



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0020/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **Comissão de Direitos Coletivos e Difusos**, os advogados **Ubirajara Gondim de Brito Ávila – OAB/BA nº. 19362**, como seu **Presidente**; o advogado **Flávio Cumming da Silva – OAB/BA nº. 18458**, como seu **Vice Presidente**; os advogados **Carolina Torres Dias – OAB/BA nº. 20447**, **Jorge Otávio Oliveira Lima – OAB/BA nº. 14.630** e **Sérgio Ricardo Regis Vinhas de Souza – OAB/BA nº. 25397**, como membros da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Março de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA